

## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

## REQUERIMENTO N°\_\_\_DE 2023

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre violência obstétrica no âmbito desta Comissão Especial.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam aprovados os presentes nomes a serem convidados para a realização de audiências públicas, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater o enfrentamento à violência obstétrica.

- Representante da Federação Nacional de Doulas do Brasil FENADOULASBR;
- Simone Diniz, professora titular do Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade na Faculdade de Saúde Pública da

Gabinete Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)





Universidade de São Paulo;

- Melania Amorim, Médica Ginecologista e Obstetra com título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela FEBRASGO e Professora na Universidade Federal de Campina Grande;
- 4. Daphne Rattner, presidente do Rehuna (Rede pela Humanização do Parto e Nascimento) e professora da Universidade de Brasília;
- Sra. Letícia Benevides, doula periférica em Campinas/SP, com atuação em doulagem no cárcere e ativista pelos direitos da primeira infância;
- 6. Representante do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde;
- Representantes do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- Representante da Associação Brasileira de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras (ABENFO);
- 9. Representante do Grupo Curumim Gestação e Parto;
- 10. Representantes do Ministério das Mulheres;
- Representantes da Coordenação de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde (COSMU/SAPS/MS).

## **JUSTIFICAÇÃO**

A violência obstétrica é uma realidade no nosso país. Uma pesquisa da Fundação Perseu Abramo aponta que uma em cada quatro mulheres brasileiras é vítima de violência no momento do parto ou pré-natal. Em países como a Argentina e a Venezuela, a violência obstétrica é reconhecida como um crime cometido contra as mulheres.

Gabinete Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)





resentação: 10/04/2023 14:15:44.373 - CEOBST

A violência obstétrica traduz-se de diversas formas de tratamento desumanizado: atos de desrespeito, assédio moral, violência física, e psicológica, ameaças, repreensões, humilhações, passando por realização de exames dolorosos e contraindicados, negligência, imprudência, abuso da medicalização e patologização dos processos naturais, perda da autonomia e capacidade de decidir livremente sobre seu parto e seu corpo, restrição do direito à presença de um acompanhante, até a realização de episiotomia (forma de mutilação genital feminina) e Manobra de Kristeller de maneira indiscriminada.

Além disso, o Brasil é o campeão mundial de cirurgias cesarianas, modelo predominante de nascer. Dados do Ministério da Saúde apontam que estas cirurgias compreendem 56% dos nascimentos no Brasil sendo que no sistema particular de saúde, os números chegam a 88%. A Organização Mundial de Saúde aponta como ideal que os índices de cirurgias cesarianas estejam entre 10% e 15% como medida de segurança para controle e redução da morbidade materna e neonatal.

Nesse mesmo sentido, dados do Ministério da Saúde também apontam que bebês nascidos de cesarianas apresentam riscos maiores de dificuldades respiratórias e são internados, em UTI neonatal, com mais frequência. Quando não tem indicação clínica, a cesariana aumenta em 120 vezes a probabilidade de problemas respiratórios para o recém-nascido e triplica o risco de morte da mãe.

Em que pese a existência de regulamentações técnicas do Poder Executivo acerca do funcionamento dos serviços de atenção obstétrica e neonatal, aplicáveis aos serviços de saúde no país que exercem atividades de atenção obstétrica e neonatal, sejam públicos, privados, civis ou militares, o cenário de violência obstétrica mostra-se constante, ao passo em que o bom

Gabinete Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)





atendimento obstétrico é considerado raro e não faz parte da rotina da assistência ao parto.

Ante o exposto, conto com o apoio das e dos nobres parlamentares que compõem esta Comissão Especial para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.

Deputada SÂMIA BOMFIM



